

2 — Fornecimento e colocação de manta vinílica — provas funcionais respiratórias:

- a) Valor — € 267,50;
- b) Forma de atribuição — ajuste directo;
- c) Adjudicatário — José Bernardo Moreira dos Santos.

3 — Fornecimento e instalação de sistema de águas sanitárias — pavilhão central:

- a) Valor — € 71 811,62;
- b) Forma de atribuição — concurso limitado sem publicação de anúncio;
- c) Adjudicatário — Clear, S. A.

4 — Fornecimento e instalação de sistema de águas sanitárias — pavilhão feminino:

- a) Valor — € 52 098,90;
- b) Forma de Atribuição — concurso limitado sem publicação de anúncio;
- c) Adjudicatário — Clear, S. A.

5 — Fornecimento e instalação de sistema de águas sanitárias — pavilhão masculino:

- a) Valor — € 48 702,84;
- b) Forma de atribuição — concurso limitado sem publicação de anúncio;
- c) Adjudicatário — Clear, S. A.

6 — Fornecimento e instalação de sistema de águas sanitárias — pavilhão satélite:

- a) Valor — € 67 800;
- b) Forma de atribuição — concurso limitado sem publicação de anúncio;
- c) Adjudicatário — Ventarco, L.<sup>da</sup>

7 — Fornecimento e instalação de central de vapor — pavilhão central:

- a) Valor — € 63 960,30;
- b) Forma de atribuição — concurso limitado sem publicação de anúncio;
- c) Adjudicatário — Ventarco, L.<sup>da</sup>

8 — Empreitada de remodelação do bloco operatório — unidade II:

- a) Valor — € 113 753,84;
- b) Forma de atribuição — ajuste directo;
- c) Adjudicatário — José Teixeira Torres & Filhos, L.<sup>da</sup>

9 — Empreitada de águas e esgotos — unidade II:

- a) Valor — € 14 253;
- b) Forma de atribuição — ajuste directo;
- c) Adjudicatário — José Teixeira Torres & Filhos, L.<sup>da</sup>

10 — Empreitada de laboratório — unidade II:

- a) Valor — € 24 163,92;
- b) Forma de atribuição — ajuste directo;
- c) Adjudicatário — José Teixeira Torres & Filhos, L.<sup>da</sup>

11 — Instalação e equipamentos eléctricos laboratório — unidade II:

- a) Valor — € 10 327,92;
- b) Forma de atribuição — ajuste directo;
- c) Adjudicatário — SUCH.

12 — Instalação e equipamentos eléctricos bloco — unidade II:

- a) Valor — € 113 718,77;
- b) Forma de atribuição — ajuste directo;
- c) Adjudicatário — SUCH.

13 — Instalação e equipamentos mecânicos bloco — unidade II:

- a) Valor — € 121 400,50;
- b) Forma de atribuição — ajuste directo;
- c) Adjudicatário — SUCH.

14 — Instalação e equipamentos mecânicos laboratório — unidade II:

- a) Valor — € 66 318,27;
- b) Forma de atribuição — ajuste directo;
- c) Adjudicatário — SUCH.

15 — Impermeabilização do terraço — patologia do sono:

- a) Valor — € 4488,23;
- b) Forma de atribuição — ajuste directo;
- c) Adjudicatário — Renel, L.<sup>da</sup>

16 — Impermeabilização da cobertura do serviço de pediatria internamento:

- a) Valor — € 23 159,50;
- b) Forma de atribuição — ajuste directo;
- c) Adjudicatário — José Bernardo Moreira dos Santos.

17 — Instalações mecânicas — climatização — nova farmácia:

- a) Valor — € 54 724,93;
- b) Forma de atribuição — concurso limitado sem publicação de anúncio;
- c) Adjudicatário — Ventarco, L.<sup>da</sup>

18 — Trabalhos a mais no laboratório — unidade II:

- a) Valor — € 383,75;
- b) Forma de atribuição — ajuste directo;
- c) Adjudicatário — José Teixeira Torres & Filhos, L.<sup>da</sup>

19 — Trabalhos a mais no bloco operatório — unidade II:

- a) Valor — € 6346,02;
- b) Forma de atribuição — ajuste directo;
- c) Adjudicatário — José Teixeira Torres & Filhos, L.<sup>da</sup>

20 — Trabalhos a mais na obra de águas e esgotos — unidade II:

- a) Valor — € 4983,25;
- b) Forma de atribuição — ajuste directo;
- c) Adjudicatário — José Teixeira Torres & Filhos, L.<sup>da</sup>

21 — Trabalhos a mais de electricidade — unidade II:

- a) Valor — € 1611,68;
- b) Forma de atribuição — ajuste directo;
- c) Adjudicatário — SUCH.

22 — Trabalhos a mais nas instalações mecânicas — unidade II:

- a) Valor — € 17 565,62;
- b) Forma de atribuição — ajuste directo;
- c) Adjudicatário — SUCH.

14 de Fevereiro de 2005. — Pela Direcção do Serviço de Aprovisionamento, por delegação de competências, *António Alexandre Macedo*.

## Hospitais Cívis de Lisboa

### Hospital de D. Estefânia

**Aviso n.º 2028/2005 (2.ª série).** — *Concurso institucional interno geral de provimento para a categoria de assistente hospitalar — área funcional de pediatria médica da carreira médica hospitalar.* — Por deliberação de 12 de Janeiro de 2005 do conselho de administração, foi anulado o concurso cuja abertura tinha sido autorizada pelo conselho de administração do Hospital de D. Estefânia a 3 de Dezembro de 2004, e publicado no aviso n.º 108/2005 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 2005.

16 de Fevereiro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Fernanda Gíria*.

## Hospitais da Universidade de Coimbra

**Aviso n.º 2029/2005 (2.ª série).** — *Concurso interno n.º 200 428 — enfermeiro (nível 1).* — 1 — Por despacho do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra (HUC) de 19 de Novembro de 2004, faz-se público que, nos termos do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 257, com as alterações provocadas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 411/99, se encontra aberto concurso interno de ingresso para provimento de 109 lugares vagos na categoria de enfermeiro (nível 1) da carreira de enfermagem do quadro de pessoal dos HUC, à qual é atribuído o vencimento previsto nas tabelas anexas ao Decreto-Lei n.º 411/99.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares indicados e para os que vierem a verificar-se no prazo de um ano.

3 — O local de trabalho situa-se nos HUC.

4 — Características do concurso:

4.1 — Prazo de candidatura — o prazo para apresentação dos requerimentos de admissão ao concurso é de 15 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

4.2 — Método de selecção — avaliação curricular.

4.2.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião já realizada pelo júri e que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

5 — Conteúdo funcional — prestação de cuidados (n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro).

6 — São requisitos gerais e especiais de admissão:

- a) Geral — ser funcionário ou agente, independentemente de qualquer requisito temporal, conforme interpretação da DGAP, constante do ofício com a referência n.º 161/DRSP/2.0/2004 e enviado à Administração Regional de Saúde do Centro;
- b) Especial — possuir o título profissional de enfermagem e estar inscrito na Ordem dos Enfermeiros com quotas actualizadas.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento (de acordo com a minuta tipo abaixo indicada) dirigido ao presidente do conselho de administração dos HUC, solicitando a sua admissão ao concurso e entregue no Serviço de Pessoal dos mesmos Hospitais, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo, desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

*Nota.* — Aquando da entrega pessoal da candidatura, os candidatos devem ser portadores de fotocópia do requerimento, a fim de a mesma servir de recibo.

8 — O requerimento tipo a apresentar é o seguinte:

Ex.º Sr. Presidente do Conselho de Administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra:

... (nome), natural de ..., nascido em ... de ... de ..., residente em ..., ... (código postal), telefone/telemóvel: ..., a exercer funções no serviço de ..., ... (instituição), com o número mecanográfico/HUC ..., vem solicitar a V. Ex.ª que se digne admiti-lo(a) ao concurso interno de ingresso n.º 200 428, para enfermeiro (nível 1), conforme aviso de abertura publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ..., de ... de ... de 2005.

Anexa:

Documento comprovativo do vínculo;  
Certificado do título de enfermeiro e da inscrição na Ordem dos Enfermeiros (actualizada);  
Três exemplares do currículo.

Pede deferimento.  
... (data e assinatura).

9 — No final do requerimento os candidatos poderão fazer referência a quaisquer outras indicações julgadas necessárias para melhor esclarecimento.

10 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

Documentos comprovativos dos requisitos exigidos nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 6 do presente aviso;  
Três exemplares do currículo, elaborados e documentados de acordo com os critérios estabelecidos para a classificação final.

*Nota.* — No caso de candidatos que exerçam funções nos HUC, é dispensada a apresentação da referida documentação (com excepção dos currículos), desde que a mesma informação se encontre actualizada e arquivada no processo individual.

11 — As listas e demais informações relacionadas com o concurso serão afixadas no placard do Serviço de Pessoal dos HUC após a divulgação no *Diário da República*.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.  
13 — Constituição do júri:

Presidente — Maria Manuela Silva Coimbra, enfermeira-chefe dos HUC.  
Vogais efectivos:

Ana Maria Moura Pereira, enfermeira especialista dos HUC.  
Ana Rita Pelote César Pereira, enfermeira especialista dos HUC.

Vogais suplentes:

Maria Fátima Martins Dias Capinha, enfermeira especialista dos HUC.  
Fernando António Veríssimo Cardoso, enfermeiro graduado dos HUC.

14 — A presidente do júri será substituída nas suas faltas e impedimentos legais pela 1.ª vogal efectiva.

4 de Fevereiro de 2005. — A Directora do Serviço de Pessoal, *Maria Helena da Silva André Reis Marques*.

### Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco

**Aviso n.º 2030/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 66 da secção VII da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, e após homologação pelo conselho de administração do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco em 4 de Fevereiro de 2005, torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de chefe de serviço de psiquiatria da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso n.º 5489/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 5 de Maio de 2004:

Candidato único:

Dr.ª Maria Teresa Ferreira Cristóvão Barbosa — 18,5 valores.

Antes da homologação da lista de classificação final pelo conselho de administração, foi dado cumprimento ao disposto no n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e efectuada a audiência dos interessados no cumprimento do estipulado nos artigos 100.º e 101.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, Código do Procedimento Administrativo, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

Da homologação cabe recurso, nos termos do n.º 67 da secção VII da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março.

10 de Fevereiro de 2005. — O Técnico Superior Assessor, *José António Basílio*.

**Aviso n.º 2031/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 66 da secção VII da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, e após homologação pelo conselho de administração do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco em 4 de Fevereiro de 2005, torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de chefe de serviço de ortopedia da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso n.º 4075/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2004:

Candidatos:

Dr. José Monteiro Pereira — 15 valores.  
Dr. Jorge Emanuel Gomes Ramos — 14,5 valores.

Antes da homologação da lista de classificação final pelo conselho de administração, foi dado cumprimento ao disposto no n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e efectuada a audiência dos interessados no cumprimento do estipulado nos artigos 100.º e 101.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, Código do Procedimento Administrativo, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

Da homologação cabe recurso, nos termos do n.º 67 da secção VII da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março.

10 de Fevereiro de 2005. — O Técnico Superior Assessor, *José António Basílio*.